DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Comunicados 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 012/2024 - Processo de Licitação nº 027/2024; Pregão Eletrônico nº 014/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina, etanol, diesel s-500 e diesel s-10, destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 012/2024, o aumento do preço unitário do etanol, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro, para a continuidade da aquisição de combustível, a partir de 17/09/2025, na seguinte forma:

ITEM	SALDO EMQTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	AUMENTO EM R$	VALOR A ADITAR	PORCENTAGEM DE AUMENTO
1	15.150,2000	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R$ 3,86	R$ 4,02	R$ 0,16	R$ 2.424,03	4,15%
VALOR TOTAL ADITADO: R$ 2.424,03									

Assim, fica atualizado o valor total do Termo Aditivo de R$ 2.788.470,16 para R$ 2.790.894,19, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, e no parágrafo único do art. 131, ambos da Lei federal nº 14.133/21, bem como cláusula 7.1 e 7.2 do Contrato Administrativo.

Guariba, 14 de outubro de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Republicação para correção da data de convocação para comparecimento da lista de espera...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 06

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Motoristas**, divulgada no Edital de Chamamento Público, autorizadas a serem preenchidas, através da homologação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no Processo administrativo nº 2.498/2025, e resultante do pedido de demissão de 02 (dois) motoristas contratados temporariamente pelo Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 03/2025, para assumir vaga do Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 09/2025, conforme expresso no Ofício nº 085/2025, advindo do Departamento de Transporte. A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
8º	25	PAULO DANIEL LEITE PENTEADO
9º	04	PAULO CARDOZO MEDEIROS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que

permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 16 e 17 de outubro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
10º	40	JONAS GONÇALVES DE SOUZA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 14 de outubro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

Guariba, 13 de outubro de 2025.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Guariba, representada por seu Presidente, Vereador Cássio Aparecido Pereira, comunica que realizará "Audiência Pública" no próximo dia **20 de outubro, segunda-feira, às 18 horas**, na sede do Poder Legislativo, ocasião em que estará sendo discutido o **Projeto de Lei nº. 049/2025,** autoria do Executivo Municipal – que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.026, e dá outras providências".

Por ser matéria de relevante interesse da coletividade, devendo ser amplamente discutida, estão sendo convidadas as autoridades do Município, os representantes de vários segmentos da sociedade e, através da mídia, convida-se a população em geral.

Comunicamos que após a Audiência Pública será realizada Sessão Ordinária para votação do Projeto de Lei supramencionado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

.....

Guariba, 13 de outubro de 2025.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Guariba, representada por seu Presidente, Vereador Cássio Aparecido Pereira, comunica que realizará "Audiência Pública" no próximo dia **20 de outubro, segunda-feira, às 17 horas**, na sede do Poder Legislativo, ocasião em que estará sendo discutido o **Projeto de Lei nº. 043/2025,** autoria do Executivo Municipal – que "Institui o Plano Plurianual – PPA – do Município de Guariba, para o período quadrienal de 2026 a 2029, e dá outras providências".

Por ser matéria de relevante interesse da coletividade, devendo ser amplamente discutida, estão sendo convidadas as autoridades do Município, os representantes de vários segmentos da sociedade e, através da mídia, convida-se a população em geral.

Comunicamos que após a Audiência Pública será realizada Sessão Ordinária para votação do Projeto de Lei supramencionado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

.....